



Ofício nº 27/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas

Responsável pela Demanda: Vitor Alves de Mira **Mat.: 1047**

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Joselita Moraes de Souza **Mat.: 2394**

Contato/E-mail para esclarecimentos: obras@tocosdomoji.mg.gov.br (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

1. OBJETO

1.1. Aquisição de portas e janelas em vidro temperado para os Departamentos Municipais de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas e de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal nº. 3058/2024.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de portas e janelas em vidro temperado tem como finalidade substituir uma porta quebrada e instalar uma nova porta no interior do prédio-sede da Prefeitura Municipal, bem como viabilizar a compra de novas portas e janelas para a reforma em andamento no prédio da ESF Antonio Vicente Pereira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.

Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

A ausência desses materiais poderá comprometer o andamento dos serviços e o atendimento à população, ocasionando prejuízos ao bom funcionamento da administração pública.

Portanto, a aquisição dos itens permitirá a conclusão da reforma do prédio da ESF Antonio Vicente Pereira, a instalação de uma nova porta e a substituição da porta quebrada no prédio da Prefeitura, assegurando uma infraestrutura adequada, reforçando a segurança e proporcionando um ambiente mais agradável e funcional. Além disso, contribuirá para o bem-estar das pessoas que ali frequentam e trabalham.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Código	Descrição	Unid	Quant
1	131.000.012	Janela de blindex maxim ar, 0,70 m (L) x 0,70 m (H), fornecimento e instalação	Un	1
2	131.000.013	Porta de correr pendurada de vidro temperado de 8 mm, branco jateado, 1,15 m (L) x 2,10 m (H), fechadura e puxador, fornecimento e instalação	Un	1
3	131.000.014	Porta de correr pendurada de vidro temperado de 8 mm, branco jateado, 1,30 m (L) x 2,15 m (H), fechadura e puxador, fornecimento e instalação	Un	1
4	131.000.015	Porta de abrir de vidro temperado de 8 mm, branco jateado, 0,80 m (L) x 2,10 m (H), fechadura e puxador, fornecimento e instalação	Un	1
5	131.000.017	Porta de correr, kit pia tipo orion, de vidro temperado de 8 mm, branco jateado, com duas folhas móveis, 1,72 m (L) x 0,74 m (H), puxador, fornecimento e instalação	Un	1



6	131.000.018	Porta de correr pendurada de vidro temperado de 8 mm, incolor, 1,20 m (L) x 2,10 m (H), com vidro fixo superior de 1,20 m (L) x 0,65 m (H), fechadura e puxador, fornecimento e instalação	Un	1
7	131.000.016	Porta de abrir de vidro temperado de 8 mm, incolor, 0,90 m (L) x 2,10 m (H), fechadura e puxador, fornecimento e instalação	Un	1

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Reforma e Ampliação de Postos e Unidade Básica de Saúde – Material de Consumo	02 08 03 10 302 0002 1003 449030	593	1.500.000
Manutenção de Prédios Públicos – Material de Consumo	02 09 01 04 122 0009 2060 449030	597	1.500.000

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura da ata de registro de preços.

5.2. A data pretendida para a conclusão da contratação é de 1 (um) ano.

5.3. Os materiais deverão ser entregues e instalados nos seguintes endereços:

- **Prefeitura Municipal:** Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro de Tocos do Moji
- **ESF Antonio Vicente Pereira:** Praça Pedro Felipe da Rosa, nº 146, Centro de Tocos do Moji



6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Alto.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji/MG, 11 de abril de 2025

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	
Vitor Alves de Mira Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas	Joselita Moraes de Souza Chefe do Serviço de Saúde